

# **Caixa Econômica Federal - CAIXA**

**Demonstrações contábeis intermediárias  
em 30 de setembro de 2010 e de 2009  
e relatório dos auditores independentes**



## Relatório dos auditores independentes

Aos Administradores e Acionistas  
Caixa Econômica Federal - CAIXA

- 1 Revisamos os balanços patrimoniais consolidados da Caixa Econômica Federal – CAIXA (a “Instituição”) e sua controlada em 30 de setembro de 2010 e de 2009 e as correspondentes demonstrações consolidadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado dos períodos findos em 30 de setembro de 2010 e 2009, elaborados sob a responsabilidade de sua administração.
- 2 Nossas revisões foram efetuadas de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Ibracon - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da CAIXA e sua controlada.
- 3 Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas demonstrações contábeis intermediárias consolidadas acima referidas, para que as mesmas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.



#### Caixa Econômica Federal - CAIXA

- 4 Em conexão com nosso exame das demonstrações contábeis consolidadas da Caixa Econômica Federal – CAIXA em 30 de junho de 2010 não incluída no conjunto destas demonstrações contábeis intermediárias, cujo relatório foi emitido, sem ressalvas e com ênfases sobre os mesmos assuntos descritos nos parágrafos 5 e 6 a seguir, datado de 12 de agosto de 2010, procedemos à revisão do balanço patrimonial consolidado da Caixa Econômica Federal – CAIXA e sua controlada em 30 de junho de 2010 e da demonstração consolidada do resultado, da mutação do patrimônio líquido, do fluxo de caixa e do valor adicionado do trimestre findo em 30 de junho de 2010, as quais estão sendo apresentadas pela sua administração para propiciar informações suplementares sobre a Caixa Econômica Federal – CAIXA e sua controlada. Essas informações estão sendo apresentadas de forma comparativa com as demonstrações contábeis intermediárias mencionadas no primeiro parágrafo, sem contudo fazerem parte das demonstrações contábeis estatutárias e, dessa forma, a sua apresentação não é requerida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil.
  
- 5 Conforme descrito na Nota 22 (a), a CAIXA possuía R\$ 15.295 milhões em 30 de setembro de 2010 (30 de setembro de 2009 – R\$ 14.168 milhões) de créditos tributários de imposto de renda, contribuição social, PASEP e COFINS apurados sobre prejuízos fiscais, diferenças intertemporais e contribuição social a compensar, e provisão para realização desses créditos de R\$ 5.544 milhões (30 de setembro de 2009 – R\$ 5.196 milhões). O valor líquido de R\$ 9.751 milhões (30 de setembro de 2009 – R\$ 8.972 milhões), registrado no ativo, refere-se a estimativa da administração considerando a realização prevista para os próximos dez exercícios sociais. O montante a ser utilizado no futuro para fins de compensações fiscais está condicionado à geração de lucros tributáveis e pode variar da atual estimativa da administração.



Caixa Econômica Federal - CAIXA

- 6 Conforme mencionado na Nota 1, a condução da gestão econômico-financeira da CAIXA é considerada no conjunto das decisões do Governo Federal. Nesse contexto, conforme mencionado na Nota 8 (b), a CAIXA possui créditos junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS no montante de R\$ 28.882 milhões (30 de setembro de 2009 – R\$ 27.356 milhões). Os financiamentos habitacionais encerrados com cobertura do FCVS, ainda não homologados, montam R\$ 7.957 milhões (30 de setembro de 2009 – R\$ 7.737 milhões) e a sua efetiva realização depende da aderência a um conjunto de normas e procedimentos definidos em regulamentação emitida pelo FCVS. A CAIXA estabeleceu critérios para estimar as perdas decorrentes de operações que não venham a atender a essas normas, para as quais constituiu provisão no montante de R\$ 2.391 milhões (30 de setembro de 2009 – R\$ 2.635 milhões). A realização dos créditos relacionados a financiamentos habitacionais já homologados pelo FCVS, no montante líquido de R\$ 20.254 milhões (30 de setembro de 2009 – R\$ 18.906 milhões), está condicionada ao processo de securitização, conforme previsto na Lei 10.150 de 2000.

Brasília, 12 de novembro de 2010

PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5 “F” DF

Douglas Souza de Oliveira  
Contador CRC 1SP191325/O-0 “S” DF